



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 721

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria da Saúde	10
Secretaria da Habitação	10
Secretaria de Desenvolvimento Social	11

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 629, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 611, de 13 de março de 2013, quanto ao nome, onde se lê ANTONIO MARIA FERNANDES DE SOUSA, leia-se ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA, Professor - Ciências, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 630, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 529, de 7 de março de 2013, onde se lê referente a nomeação, leia-se referente a exoneração dos servidores adiante relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Assessor Técnico I – DAS-6:
PATRICIA CRISTINA STRIEDER.

Assessor Técnico II – DAS-7:
ANTÔNIA REJANE PEREIRA DA SILVA;
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS GOMES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOÃO RIBEIRO LIMA.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 631, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 469, de 4 de março de 2013, onde se lê Exonerar, leia-se Tornar sem efeito a nomeação de CLEDER CAMARGO DA SILVA, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, constante na Portaria/Segov/nº 351, de 21 de fevereiro de 2013, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 632, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

CÉLIO ALMEIDA MOTA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 633, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GILBERTO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Comunitário, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 13 de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 634, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de fevereiro de 2013:

Chefe de Unidade Casa da Família - DAS-7:
ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA;
MARIA ALICE DE SOUZA COSTA.

Assessor Técnico II - DAS-7:
MOGIANE ALVES MICHELON.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 635, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

FRANCELI FRANCILINO BOTELHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 13 de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 636, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRENO DE CASTRO FRANCO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 637, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MICHELLE GONÇALVES COIMBRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 13 de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 638, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 546, de 7 de março de 2013, quanto ao nome, onde se lê IGOR CHRISTINO TEIXEIRA ALMEIDA, leia-se IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE, Assessor Técnico II, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 639, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de WALDICE PEREIRA SALAZAR, para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, constante na Portaria/Segov/nº 580, de 8 de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 640, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WALDICE PEREIRA SALAZAR, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 641, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RAAB PEREIRA SALAZAR, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 13 de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 642, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

as servidoras adiante relacionadas, das funções gratificadas que especifica, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2013:

Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho – FG-4:
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA.

Chefe da Divisão de Desempenho de Pessoal – FG-4:
JANE ERNESTO DA SILVA.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 643, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2013:

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – FG-4:
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA.

Chefe da Divisão de Provimento e Vacância – FG-4:
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Informação Funcional e Avaliação de Desempenho – FG-4:
LUCIANA MARIA PEREIRA.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 644, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

JOANA PAULA MARTINS DE CARVALHO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Processos – FG-2, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 645, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção de Armamentos – FG-4, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 646, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 555, de 7 de março de 2013, referente a nomeação dos adiante relacionados, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 5 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Superintendente da Guarda Metropolitana - DAS-2:
JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA.

Diretor Executivo – DAS-4:
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO.

Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento – DAS-5:
MARLEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
KELLEN ESMERALDINA DE ARAÚJO FERNANDES.

Corregedor da Guarda Municipal – DAS-6:
JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
EMIVAL PINHEIRO DOS SANTOS;
ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES CRUZ;
FERNANDO CESAR DE SOUSA ULTRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA;
AURIANY RAMOS DOS SANTOS SILVA;
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças – DAS-7:
GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Gerente Executivo – DAS-7:
RAYMARA OTÍLIA AMARAL MESQUITA.

Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-7:
HELENO BELO DE FREITAS.

Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres - DAS-7:
LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS.

Gerente de Controle e Coordenação Operacional - DAS-7:
MARCELO PEREIRA LIMA.

Gerente de Estatística, Análise e Informação – DAS-7:
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito – DAS-7:
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Gerente de Controle e Processamento de Infrações – DAS-7:
KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEA.

Gerente de Sinalização Viária – DAS-7:
WALDEK MOREIRA FARINHA.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 647, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de

2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 556, de 7 de março de 2013, referente a designação de servidores, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 5 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos – FG-4:
ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Supervisor de Fiscalização – FG-4:
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA;
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA;
PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA;
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR;
ELMA PARRIÃO VASCONCELOS.

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG-3:
WIANO FILHO MOURA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Arte Educação – FG-2:
IZABEL CRISTINA DA SILVA NEGRE.

Chefe da Divisão de Reconstrução – FG-2:
GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 648, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOCELIO PEREIRA SANTOS, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 649, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a cessão do servidor ENEAS RIBEIRO NETO, matrícula 1001831, Professor – PAD-40h, constante na Portaria/Segov/nº 119, de 29 de janeiro de 2013, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 650, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALLINE ALVES CORREIA DA FONSECA, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 651, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLÉIA MOREIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 652, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 2 de janeiro de 2013:

Assistente Administrativo:
GALTTIERRE BARREIRA LUSTOSA;
WANDERSON PEREIRA DA CUNHA.

Assistente Social:
KARLA DENISE PEREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 653, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 15 de janeiro de 2013:

Arquiteto:
ARY DEMÓSTENES COUTINHO CUNHA MONTELO;
EDIAS FERREIRA FIGUERÊDO.

Assistente Administrativo:
OLGA RAIZA PEREIRA BORGES.

Assistente Social:
ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES;
CELSO DE OLIVEIRA SATHER;
DILEÁDINA FERREIRA CARDOSO LIRA;
FABIOLA GONZAGA SOLINO PARDINHO;
JULIETE COSTA PAIVA;
LUCINEIDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES;
MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA;
MARILDA BARRETO FERREIRA;
ORLEANES DE SOUSA ALVES;
AMANDA ELISA VÁZ.

Engenheiro Civil:
BIBIANA ZANELLA RIBEIRO;
FLAVIO VINICIUS DE SOUZA.

Pedagogo:
DENISE MARIA KARNEKOWSKI CAPPELIARI.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 654, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Vigia:
FRANCISCO ALVES CABRAL;
RAIMUNDO OTAVIANO DA SILVA;
PETRÔNIO FELIX PEREIRA;
PEDRO DA ROCHA PEREIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA LIMA.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 655, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SÁVIA MARTINS GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 656, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSANE PELEGRINI ALVES, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 657, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

ANTONIO DE SOUSA BARROS;
AROLDO PIRES NUNES.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 658, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RÔMEI ALVES AMARAL, para exercer o cargo de

Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 659, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARCUS VINÍCIUS ROCHA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Projetos e Capacitação, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 660, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 621, de 13 de março de 2013, referente a designação do servidor ADINOEL DE MARIA SILVA, quanto ao nome da função gratificada, onde se lê Chefe da Divisão de Controle Vetorial de Dengue – FG-4, leia-se Chefe da Divisão do Centro de Controle de Zoonoses – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 661, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ADÃO ALVES MARTINS, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos para Veículos – FG-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 662, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 623, de 13 de março de 2013, referente a exoneração do servidor PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 1º de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 663, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 624, de 13 de março de 2013, referente a nomeação de PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, Assessor Político, DAS-4, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 1º de março de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 14 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº89 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concessão de Progressão Vertical do PCCV do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica, e, em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Progressão Vertical ao servidor DOGLESIEL ARSEGO ocupante do cargo de Vigia, Matrícula nº260801, para a referência "A", nível "II".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 100/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 253841, estatutário (a), a partir de 05/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos sete dias do mês de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 101/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Subprefeitura Região Sul, ERIVANE CÉSAR DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 140431, estatutário (a), a partir de 06/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos sete dias do mês de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 103/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e relações institucionais para a Secretaria Municipal de Habitação, EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, Assistente

Administrativo, matrícula n.º. 141581 estatutário (a), a partir de 05/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos sete dias do mês de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 104/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e relações institucionais para a Secretaria Municipal da Saúde, NILSON RODRIGUES DA SILVA, Motorista, matrícula n.º. 157481, estatutário (a), a partir de 05/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos sete dias do mês de março de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2013 DO TERMO DE ACORDO 001/2011

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A
OBJETO: suporte operacional ao Programa Auxílio à Saúde Suplementar do servidor Público Municipal de Palmas – PAS.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo do Termo de Acordo 001/2011 por 12 (doze) meses, sendo a vigência de 17/03/2013 a 17/03/2014, bem como ficar consignado a alteração da natureza jurídica de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, conforme alteração contratual juntada aos Autos.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 15861/2010.

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR

NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADENAR PEREIRA BRITO	2008028865	012.067.571-87	001374
FORTE IMOVEIS LTDA – ME	2012034393	04.212.657/0001-73	004643
HILTON GANDRA DE ARRUDA & FILHOS LTDA	2012029171	36.840.064/0001-48	005515
IVONE PIRES DO NASCIMENTO	2011052913	487.763.943-87	001970
JOÃO BATISTA COSTA	2010026314	016.538.063-20	007765
LARYSSA GUEDES COELHO	2012028930	026.771.591-98	003792
RENNAN LUZ SOUZA FLOR	2011044635	734.866.801-10	001654
UNIÃO E UNIÃO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2011005398	10.982.193/0001-87	008058
WALTER JOSÉ FERREIRA	2011005394	290.975.171-68	008721

Palmas, 11 de março de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
LEÃO E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013005702	13.502.038/0001-04	006838
LEONARDO FRANCISCO DUTRA	2013004223	045.344.541-12	006814
M. DE F. REIS DA SILVA	2013005715	10.787.261/0001-57	006834
MARIA LINDINALVA DE LIMA	2013001907	373.032.103-00	005861
NALVO CHAVES RIBEIRO	2012019126	095.323.231-04	003551
PLANALTO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	2013007192	38.148.409/0001-22	003034

Palmas, 12 de março de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	2012041889	713.095.001-34	007199
NILCENARA SPOSITO	2012052952	577.699.741-00	007139

Palmas-To, 12 de março de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

ACÓRDÃO Nº.: 03/2013

PROCESSO N.º: 17353/2009
RECORRENTE: MARIA INÊS MORAIS DE OLIVEIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO nº 002480

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 220 da Lei nº 371/92 por depositar material de construção em

logradouro público. Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme Art. 511, II da Lei 371/92, e alterada pela lei 1779/2001 estipulando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 04/03/2013 a recorrente devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento, através de seu procurador legal, conforme procurações.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 002480 de 06 de maio de 2009, referente ao processo nº 17353/2009, que versa sobre infração ao artigo 220 da Lei nº 371-92 por depositar material de construção em logradouro público. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 11 de março de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº.: 04/2013

PROCESSO N.º: 48454/2011
RECORRENTE: RONALDO CARVALHO BRITO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Ocupando irregularmente área pública

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 277 da Lei nº 371/92 (As invasões de logradouros públicos serão punidas de acordo com a legislação vigente). Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 277, do Código de Postura Municipal, Lei nº 371/92. Estipulando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 04/03/2013 o autuado devidamente intimado não compareceu. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 002379 de 09 de novembro de 2011, lavrado ao recorrente RONALDO CARVALHO BRITO referente ao processo nº 48454/2011, que versa sobre infração ao artigo 277 da Lei nº 371-92 por invasões de logradouros públicos serão punidas de acordo com a legislação vigente. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 11 de março de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED 289 Nº DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Instaura Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e orientar o fechamento das contas e aplicação dos recursos repassados à Associação Comunidade - Escola Monsenhor Padre Pereira Piagem.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os fatos apontados em Relatório Técnico Preliminar de nº 0302/2013 pelo Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de continuidade dos repasses de verbas à Associação Comunidade - Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem para não prejudicar a oferta do ensino na unidade;

Considerando a necessidade de acompanhamento técnico especializado para assegurar a prestação de contas dos exercícios de 2011 e 2012 dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Orientação do Fechamento das Contas da Escola Municipal Monsenhor Padre Pereira Piagem composta pelos membros a seguir nomeados:

I - Membro presidente: João Batista da Paixão Mendes

II - Membro: Camila Vicente Braga

III - Membro: Luciana Ribeiro Martins

Parágrafo único. A comissão disposta no caput atuará no acompanhamento e orientação do fechamento das contas relativas aos exercícios de 2011 e 2012, bem como na aplicação dos recursos repassados em 2013.

Art. 2º A comissão deverá assegurar o restabelecimento da normalidade administrativa e financeira da Associação Comunidade - Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, zelando pelo cumprimento das leis que regem a aplicação dos recursos financeiros.

Art. 3º Todos os atos praticados pela comissão designada, além de fundamentados, deverão ser registrados formalmente em relatório contendo todos os atos praticados e os fundamentos de cada decisão.

§ 1º O relatório disposto no caput deverá ser apresentado, em primeira instância, à Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria.

§ 2º A cópia do relatório comporá o processo nº 2013008186 e seu original ficará em posse da Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 07 de março de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 440/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 440/2012, tendo como objetivo a contratação de empresa para

construção de quadra poliesportiva da Escola Municipal Darcy Ribeiro, em Palmas – To.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, para ficar consignado, a partir do vencimento e por mútuo entendimento, a prorrogação referente ao prazo de execução e a vigência do Contrato, por mais 04 (quatro) meses, passando assim, para 05 de junho de 2013 o prazo para término da execução e para 03 de julho de 2013 o término da vigência do Contrato, a partir do vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 000169/2012, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 284/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: Candido Cabral Nascimento

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço n.º 284/2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012019495 e lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 291/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: município de Palmas

CONTRATADO: Cristhina Monica Barros Martins Teixeira

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço n.º 291/2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012019504 e lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 349/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: município de Palmas

CONTRATADO: Glezia Iany Ramos Dos Santos

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço n.º 349/2012.

BASE LEGAL: processo n.º 2012019470 e lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 377/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços

CONTRATANTE: Município De Palmas

CONTRATADO: Katiane Alves Falcão De Paula Sousa

OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviço n.º 377/2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012019492 e lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Construção de empresa para construção de um CMEI localizado no Setor Santa Fé, em Palmas -TO.

VALOR: R\$ 680.271,09 (seiscentos e oitenta mil duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012030270 (vol. I à IV), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática 2900.12.365.0069-1617, fonte de recursos: 029805367, 003040365 e 002000199, natureza de despesa 44.90.51.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2011

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: JOELITA TAVARES DA CUNHA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 504 Sul, Av. LO 11, Lote 08, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, destinado a atender a Vigilância Sanitária, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 01 (um) ano, a partir de seu vencimento com acréscimo do valor mensal para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2011 042245, nos termos da Lei 8.666, de 1993 e da Lei nº 8.245, de 1991.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 013/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sabrina Kelly Vieira Machado, matrícula nº 313511, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica Social desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 12 dias do mês de março de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 014/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula nº 298861, para atestar as notas de prestação de serviços da Assessoria Técnica e de Planejamento desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 12 dias do mês de março de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 015/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das

atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Luís Gratão Castro, matrícula nº 413010159, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 12 dias do mês de março de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

PORTARIA Nº 016/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elias Martins Neto, matrícula nº 333951, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria de Regularização Fundiária desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 12 dias do mês de março de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Mesa Diretora do CMAS-Palmas/TO, Gestão Governamental – Biênio 2011-2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – Palmas/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 1.380, de 06 de setembro de 2005 e o artigo 5º, parágrafo único, Seção IV, artigo 12, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, de 06 de setembro de 2005, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB-SUAS;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, de 05 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o Ato do Poder Executivo Decreto de 13 de dezembro de 2011 – , publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Ano II, nº 421, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a votação realizada nesta plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para o mandato da Gestão Governamental – Biênio 2011-2013, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Palmas/TO, no cargo de Presidente, a conselheira Ana Néri Macêdo Lopes, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Sedes e no cargo de Vice-Presidente a conselheira Maria Vanir Ilídio, representante titular da Entidade Centro de Educação Popular – CEP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.